



Brasília-DF, 26 de janeiro de 2026

Eleições 2026: o papel do movimento sindical



Neuriberg Dias*

O movimento sindical e social enfrenta novamente um momento decisivo. A resistência ao governo Bolsonaro e as conquistas que alcançou sob a atual administração Lula — a retomada do diálogo social, a valorização do salário mínimo, a equiparação salarial entre mulheres e homens, a isenção do imposto de renda até 5.000, a reconstrução e criação de políticas públicas — não são irreversíveis. E esses avanços dependem diretamente da correlação de forças existente no Congresso Nacional.

Por essa razão, o movimento sindical deve fazer da campanha eleitoral um eixo estratégico de sua ação, direcionado não apenas à eleição presidencial, mas também para promover a renovação qualitativa do Legislativo que tem cumprido de forma decisiva um papel na iniciativa de reformas e na definição de políticas públicas em relação ao Poder Executivo que tem perdido esse protagonismo ao longo do tempo. Não se trata de abandonar as lutas cotidianas, mas de compreender que muitas delas só se consolidam quando há representantes comprometidos com a agenda dos trabalhadores ocupando espaços institucionais de poder.

De modo geral, nas eleições de 2022, os movimentos sociais e sindicais lançaram um número considerável de candidatas e candidatos. No entanto, faltou maior preparação política, organizativa e comunicacional para que mais dessas candidaturas lograssem êxito eleitoral. Um caso emblemático foi a vitória de Guilherme Boulos (PSOL-SP), que obteve 1.001.472 votos, tornando-se o segundo deputado federal mais votado do Brasil e figurando entre os 50 campeões de voto no país. Trata-se, contudo, de uma exceção que evidencia o potencial eleitoral existente, mas ainda pouco explorado de forma estruturada pelo campo sindical e popular.

Dados históricos do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) sobre a bancada sindical ajudam a dimensionar essa disputa. Desde

que a bancada dos trabalhadores passou a ser mapeada, a partir da legislatura 1991-1995, observa-se que os maiores picos de crescimento ocorreram durante os governos Lula e Dilma. No período Collor-Itamar-FHC (1991-2003), a representação sindical manteve-se em patamares mais baixos, com média aproximada de 36 parlamentares. Já durante os governos Lula e Dilma, essa média subiu para cerca de 63 congressistas.

A evolução da bancada dos trabalhadores por legislatura evidencia esse movimento: foram 25 parlamentares em 1991-1995; 38 em 1995-1999; 44; em 1999-2003 (40 deputados e 4 senadores); 60 em 2003-2007 (55 deputados e 5 senadores); novamente 60 em 2007-2011; e o ponto mais elevado em 2011-2015, com 72 parlamentares (64 deputados e 8 senadores).

A partir de 2015, observa-se um processo de retração expressiva da representação sindical no Congresso Nacional. Na legislatura 2015-2019, a bancada caiu para cerca de 60 parlamentares (51 deputados e 9 senadores). Em 2019-2023, esse número foi reduzido para aproximadamente 40 representantes, sendo cerca de 35 deputados federais. Esse recuo ocorreu no contexto do pós-impeachment, durante os governos Temer e Bolsonaro, período marcado por uma forte ofensiva contra direitos trabalhistas e sociais.

Enquanto isso, a bancada empresarial manteve-se historicamente majoritária. Na legislatura 1991-1995, eram 201 parlamentares ligados ao empresariado, frente a apenas 21 de origem sindical. Em 1995-1999, esse número foi de 166 empresários contra 29 sindicalistas; em 1999-2003, 145 contra 44; e em 2003-2007, 102 contra 60. Mesmo nos períodos de maior crescimento sindical, a assimetria persistiu. Em 2011-2015, quando a bancada dos trabalhadores atingiu seu ápice com 72 parlamentares, a bancada empresarial alcançou seu maior patamar histórico, com 273 representantes.

Após 2015, essa desigualdade voltou a se aprofundar. Na legislatura 2015-2019, a bancada empresarial contava com 251 parlamentares, enquanto a sindical tinha 51. Em 2019-2023, os empresários mantiveram 234 representantes, frente a apenas 33 parlamentares de origem sindical. Na atual legislatura (2023-2027), apesar de uma leve recomposição da representação dos trabalhadores, a distorção na correlação de forças permanece, impondo limites concretos à consolidação de uma agenda legislativa favorável ao povo. Essa correlação ajuda a explicar a ofensiva contra direitos trabalhistas e sociais observada nos últimos anos, expressa em retrocessos legislativos, flexibilização das relações de trabalho e fragilização dos sistemas de proteção social.



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2026

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a construção de uma frente ampla para eleger um Congresso comprometido com os interesses populares, sustentada por um plano de trabalho unificado que deve combinar organização presencial e digital, fortalecer o trabalho de base em cada estado e dialogar diretamente com a classe trabalhadora e população sobre a importância do voto consciente e da participação política.

O desafio colocado para o próximo período eleitoral será ainda maior. Está em jogo o futuro da democracia, o papel do Estado, dos direitos trabalhistas e do próprio movimento sindical. A campanha ocorrerá em um ambiente de forte polarização. De um lado, estarão as entregas concretas do governo Lula nas áreas econômica, social, fiscal, ambiental e institucional. De outro, uma oposição que tende a adotar como estratégia central a desestabilização do debate público, recorrendo ao tumulto político, à disseminação de fake News, o assédio eleitoral nos locais de trabalho, e à exploração oportunista de temas sensíveis para confundir a população e enfraquecer o campo democrático e popular.

No que diz respeito aos direitos trabalhistas e ao fortalecimento dos sindicatos, sobremodo o desfecho sobre a pejotização e da regulamentação do trabalho em plataforma, o processo eleitoral de 2026 colocará em disputa duas visões antagônicas. De um lado, a continuidade da reconstrução dos direitos, o fortalecimento da negociação coletiva, a valorização do trabalho e o reconhecimento do papel estratégico das entidades sindicais na democracia brasileira. De outro, avolta de uma agenda ultraliberal e autoritária, já explicitada pela oposição, que inclusive escalou como coordenador de sua campanha o senador Rogério Marinho — um dos principais formuladores e executores da reforma trabalhista e do desmonte da legislação de proteção ao trabalho com a criação de formas de contratação precárias, a exemplo da pejotização, em exame no STF, que definirá o futuro sobre os direitos. Trata-se de um projeto que aposta na precarização das relações de trabalho, no enfraquecimento dos sindicatos e na retirada sistemática de direitos, apresentado como solução econômica, mas que aprofunda desigualdades no país.

O papel de unificação e organização do movimento sindical será decisivo. Caberá às entidades sindicais não apenas defender as conquistas alcançadas, mas também atuar de forma estruturada na disputa de narrativas nas ruas e nas redes sociais, no enfrentamento à desinformação e volta de uma agenda extremista e na mobilização permanente da classe trabalhadora. Mais do que nunca, a disputa eleitoral faz parte de uma luta de classes. Garantir

maioria política para sustentar a agenda popular é condição fundamental para retomar, preservar e ampliar as conquistas históricas da classe trabalhadora.

*Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Fonte: Diap

Sete anos de Brumadinho: acordo conduzido pela Justiça do Trabalho avança na reparação de todas às vítimas

Mediação inédita tem garantido indenização uniforme, escuta humanizada e integração entre as Justiças trabalhista e cível na condução do maior acidente de trabalho do país



Sete anos após o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), em 25 de janeiro de 2019, a Justiça do Trabalho atua para concluir uma das mais amplas iniciativas de conciliação já realizadas no país para reparar os danos causados pela maior tragédia trabalhista da história brasileira.

O acordo estrutural, homologado no Tribunal Superior do Trabalho em abril de 2025, assegura indenização ao espólio de 272 vítimas, em um modelo inédito de mediação interinstitucional. Até o momento, 219 espólios já aderiram aos termos, abrangendo trabalhadores diretos, terceirizados, membros da comunidade local e até nascituros.

Conduzido no âmbito Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TST (Cejusc/TST), o processo envolve a Vale S.A., o Ministério Público do Trabalho (MPT), as Defensorias Públicas da União (DPU) e de Minas Gerais, sindicatos, associações de familiares e diferentes ramos do Judiciário.

Materia completa: <https://www.tst.jus.br/en/-/sete-anos-de-brumadinho-acordo-conduzido-pela-justica-do-trabalho-avanca-na-reparacao-de-todas-as-vitimas>

Fonte: TST



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2026

Norte-americanos pagam 96% da conta do "tarifaço" de Trump, aponta estudo



Pesquisa do Instituto alemão Kiel revela que os exportadores estrangeiros absorveram apenas 4% do ônus tarifário dos EUA

A política protecionista da administração de Donald Trump, baseada na premissa de que as tarifas de importação seriam pagas por governos e empresas estrangeiras, sofreu um duro revés. Um estudo detalhado do Instituto Kiel para a Economia Mundial (IfW Kiel), da Alemanha, revela que o custo dessas taxas recaiu quase inteiramente sobre os ombros dos próprios consumidores e importadores norte-americanos.

De acordo com o documento "Gol Contra dos EUA: Quem Paga as Tarifas?" ("America's Own Goal: Who Pays the Tariffs?"), os exportadores estrangeiros absorveram apenas 4% do ônus das tarifas. Os outros 96% foram repassados diretamente para os preços finais nos Estados Unidos, funcionando, na prática, como um imposto sobre o consumo doméstico.

O mito do pagamento estrangeiro

A análise do Instituto Kiel utilizou 25 milhões de registros de remessas que cobrem US\$ 4 trilhões em comércio. O resultado aponta que o Tesouro dos EUA arrecadou cerca de US\$ 200 bilhões extras em 2025. Esse montante representou uma transferência de riqueza dos cidadãos americanos para o governo, e não uma cobrança sobre nações estrangeiras.

A Casa Branca acreditava que as tarifas forçariam os países exportadores a baixarem seus preços, mas os dados mostram que ocorreu o oposto. O estudo revela que o mercado global foi resiliente. Exportadores de países como Brasil e Índia mantiveram os preços unitários e redirecionaram o excedente para outros blocos comerciais em vez de cederem às pressões. Os preços de exportação permaneceram estáveis mesmo com tarifas agressivas de 50% sobre produtos brasileiros e indianos. Os custos alfandegários foram repassados para os importadores e deixaram o comprador estadunidense com preços inflacionados ou com desabastecimento.

O acerto da previsão: o ônus recaiu sobre os EUA

Os dados corroboram os alertas feitos pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), ainda em meados de 2025, de que "os Estados Unidos seriam os principais prejudicados". A estimativa da CNI de uma

queda de 0,37% no PIB dos EUA confirmou-se como o maior impacto negativo entre as nações envolvidas.

O custo das barreiras drenou o dinamismo da economia estadunidense e foi maior que as perdas dos parceiros comerciais. Como os EUA são dependentes de insumos globais, a sobretaxa encarece a produção doméstica, tornando os produtos "made in USA" menos competitivos no mercado global e mais caros internamente.

Fonte: Portal Vermelho

PECs do mandato de 5 anos e do fim da escala 6x1 podem ir a Plenário

Daiane Mendonça / Governo de RO



Proposta reduz jornada para até 36h de trabalho semanal e garante dois dias de descanso remunerado

A redução da jornada de trabalho semanal para 36 horas, com garantia de dois dias de descanso remunerado, é uma das 19 propostas de emenda à Constituição (PECs) prontas para deliberação no Senado. Os parlamentares também poderão analisar em Plenário, entre outras propostas, a que acaba com a reeleição de presidente, governadores e prefeitos para o mesmo cargo no período subsequente e unifica em cinco anos os mandatos no Executivo e no Legislativo, e a que garante representação de mulheres nas Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados em quantidade proporcional à bancada feminina de cada Casa.

A PEC tem o objetivo de alterar a Constituição Federal, e pode ser apresentada pelo presidente da República, por um terço dos deputados federais ou dos senadores, ou por mais da metade das assembleias legislativas. Para ser aprovada, a PEC depende dos votos de três quintos dos deputados (308) e outros três quintos dos senadores (49), em dois turnos. No Senado, o primeiro turno deve ser antecedido por cinco sessões de discussão e o segundo turno por três.



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2026

Jornada de trabalho

Já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), poderá entrar em discussão em Plenário a proposta (PEC 48/2015) que reduz de forma progressiva a jornada máxima semanal no país até o limite de 36 horas. O texto também assegura aos trabalhadores dois dias de descanso remunerado, preferencialmente aos sábados e domingos — a chamada escala 5x2, em substituição à escala 6x1 vigente.

A proposta determina transição ao longo de quatro anos: logo no ano seguinte à promulgação, o limite cai de 44 para 40 horas semanais; depois, reduz uma hora por ano, até chegar a 36 horas. A jornada diária segue limitada a oito horas, com a preservação de acordos de compensação quando definidos por negociação coletiva. A redução não poderá implicar diminuição salarial. Para o autor da PEC, senador Paulo Paim (PT-RS), a medida também gera benefícios ao setor produtivo ao reduzir a dependência de horas extras e permitir melhor distribuição do trabalho.

O tema foi debatido em audiências públicas, com a participação de juristas, representantes do governo, centrais sindicais e especialistas em saúde do trabalho. Se a PEC tiver aprovação dos senadores, seguirá para análise da Câmara.

Matéria completa:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/01/23/pecs-do-mandato-de-5-anos-e-do-fim-da-escala-6x1-podem-ir-a-plenario>

Fonte: Agência Senado

O impacto da jornada de trabalho na saúde é discutido em artigo sobre o Fim da Escala 6x1

Saiba mais sobre o impacto da jornada de trabalho na saúde e como o fim da escala 6x1 pode beneficiar os trabalhadores.



Foto: Agência Brasil

O vigésimo terceiro artigo do dossier "Fim da Escala 6x1 e Redução da Jornada de Trabalho", organizado

pelo Organizado pelo Cesit (Centro de Estudos Sindiciais e de Economia do Trabalho) em parceria com as centrais sindicais, fala sobre "Por uma jornada mais humana: impactos da redução da carga horária na saúde laboral". O artigo é assinado por Emerson Victor Hugo Costa de Sá e Francisco Péricles Rodrigues Marques de Lima.

O estudo destaca que, desde a Constituição de 1988, quando a jornada semanal foi fixada em 44 horas, o país não avançou por meio da legislação, apesar de conquistas pontuais obtidas via negociação coletiva. No pós-pandemia, o debate voltou a ganhar força diante do agravamento das condições de trabalho, do aumento dos transtornos mentais e da mobilização contra a escala 6x1, considerada prejudicial à saúde e à qualidade de vida.

De acordo com os autores, jornadas prolongadas estão associadas a doenças cardiovasculares, problemas musculoesqueléticos, distúrbios metabólicos, estresse ocupacional e síndrome de burnout. Dados da Auditoria-Fiscal do Trabalho mostraram que parte significativa dos acidentes analisados entre 2023 e 2024 apresentou irregularidades relacionadas à jornada, descanso ou férias, evidenciando o descumprimento recorrente da legislação trabalhista.

O artigo também analisa experiências internacionais, com destaque para a França, onde a adoção da jornada de 35 horas resultou em maior satisfação dos trabalhadores e ganhos de produtividade, ainda que com criação de empregos abaixo do esperado. A experiência, segundo os autores, demonstra que a redução da jornada precisa vir acompanhada de mudanças na organização do trabalho para evitar a intensificação das tarefas.

Na conclusão, o texto defende que a redução da jornada de trabalho deve ser tratada como uma estratégia de saúde pública, justiça social e valorização do trabalho humano. Para que seja efetiva, é necessária a combinação de políticas públicas, fiscalização rigorosa e mudanças culturais nas empresas, garantindo ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e compatíveis com a dignidade dos trabalhadores.

Leia aqui o artigo:
[Por uma jornada mais humana: impactos da redução da carga horária na saúde laboral](#)

Fonte: Rádio Peão Brasil